

**PORTARIA IGAM Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega  
competência à  
Gerente de Apoio  
aos Comitês de  
Bacias  
Hidrográficas para  
a prática dos atos  
de substituição  
dos membros dos  
comitês.

**( Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 27/01/2015)**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV, do artigo 9.º, da Lei Estadual n.º 12.584, de 17 de julho de 1997, e considerando os termos do Decreto Estadual n.º 46.657/2014, <sup>[1]</sup>  
[2]

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica delegada a Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas a competência para a efetivação dos atos de substituição dos membros dos comitês, nos termos do Decreto Estadual n.º 46.657/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2015.

**Marília Carvalho de Melo**  
Diretora-Geral do IGAM

---

[1] Lei Estadual n.º 12.584, de 17 de julho de 1997

[2] Decreto Estadual n.º 46.657/2014.